




VISTO


Aurélio Pereira de Carvalho
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 16939-1
Cmt do 3º GBM

Certificado de Aprovação
3º GBM - Niterói
Número: CA-07340/13

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-01796/13 emitido pelo 3º GBM de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: AV. JOÃO CLIMACO DE FIGUEIREDO, 340

BAIRRO: ITAPEBA - MARICÁ

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (Toda edificação) com 668.42 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 1

NOME DO PROPRIETÁRIO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/25311/11210/2013 em 28/08/2013

SIGNATÁRIOS: VICENTE FERNANDO BLUMENCHEIN - DGST Nº

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de exigências.
- 02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 04) Apresentou Nota Fiscal nº 1594, emitida por CLASIKE MARICÁ EXTINTORES LTDA.
- 05) O estabelecimento não foi autorizado a utilizar abastecimento de gás combustível (na forma de Cilindros de GLP e/ou GN canalizado), devendo, para tanto, caso haja interesse em utilizar tal suprimento, tramitar novo processo junto ao CBMERJ;

Niterói, 10 de Setembro de 2013.

ELABORADOR


Alan da Costa Tavares
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 40002-8
Oficial da SST

CONFERE


Henrique Moncores Menezes
CAP BM QOC/02
RG CBMERJ 22695-1
Raphael de Mello Pessoa
Capitão BM - Rg CBMERJ - 20.980-9
Chefe da SST

